



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

VETO Nº 22/2023 - Poder Executivo - Dispõe sobre Veto Parcial ao Autógrafo nº 76/2023, referente ao Projeto de Lei nº 33/2023, que "Institui no Calendário Oficial do Município de Hortolândia o Dia Municipal do Lian Gong, a ser celebrado anualmente no dia 12 de setembro"

TRAMITAÇÃO

| | |
|--------------------|-------------------------|
| Data da Ação | 08/08/2023 |
| Unidade de Origem | Secretaria da Câmara |
| Unidade de Destino | Gabinete da Presidência |
| Status | Encaminhamento Processo |

TEXTO DA AÇÃO

Certifico que em cumprimento a determinação do Senhor Presidente, nos termos do Art. 52, inciso II, letra g do Regimento Interno desta Casa segue para a Comissão de Justiça e Redação, o Veto Total ao Autógrafo nº 76/2023, referente o Projeto de Lei nº 33/2023 para a elaboração de parecer. O mesmo deverá ser apreciado no prazo de 30 (trinta) dias nos termos do 3º do Artigo 323 do Regimento Interno, tendo como prazo final a data de 30 de agosto de 2023. Concluída a manifestação da Comissão retornem os autos conclusos à Presidência.

Hortolândia, 08 de agosto de 2023.

Angela Lucas Alves Sotero
Oficial Administrativo